



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº. 634, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº. 617, de 17 de julho de 2015, RESOLVE:

Retificar a portaria nº. 586, de 07 de outubro de 2024, referente a designação de função da servidora MÔNICA ARLINDA VASCONCELOS RAMOS, publicada no Diário Oficial da União Nº 198, sexta-feira de 11 de outubro de 2024, seção 02, página 28,

Onde se lê: “Art. 2º. Convalidam-se os atos da servidora na função a partir de 01 de outubro de 2024.”

Leia-se: “Art. 2º. Convalidam-se os atos da servidora na função a partir de 25 de setembro de 2024.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de outubro de 2024.

**Flávia Sabina da Silva Souza**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas